

2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR

Conferências Livres Nacionais

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Migrações
Coordenação-Geral de Política Migratória

Brasília - DF, 2023





Apresentação

A Secretaria Nacional de Justiça, por meio da publicação da **Portaria SENAJUS/MJSP nº 81, de 20 de setembro de 2023**, deu início ao processo de organização e mobilização para a 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia - 2ª COMIGRAR, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro com a defesa dos direitos da população migrante, refugiada e apátrida e retomando o debate e a mobilização em torno do aprimoramento das políticas públicas nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal destinadas a este público.

Por que realizar uma Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia?

1ª COMIGRAR, São Paulo, 2014 - marco histórico da política brasileira de migrações, refúgio e apatridia

Envolveu cerca de 5 mil pessoas em mais de 200 Conferências Livres e na Conferência Nacional.

Produziu recomendações estratégicas em um contexto social e político que culminou na publicação da Lei nº 13.445/2017 - Lei de Migração.

2ª COMIGRAR, Brasília, 2024 - iniciativa de mobilização nacional dos diversos atores sociais, políticos e institucionais interessados no tema. Nela, serão evidenciadas as principais demandas e contribuições da sociedade, apontando caminhos para que o Governo Federal possa efetivar os direitos da população migrante, refugiada e apátrida em território brasileiro, brasileira retornada e no exterior.

Objetivos

A realização da 2ª COMIGRAR tem como objetivos:

- I - aprofundar o debate sobre migrações, refúgio e apatridia;
- II - propor e discutir diretrizes e recomendações para políticas públicas para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- III - promover a participação social e política de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas;
- IV - fomentar a integração entre os entes federativos, organizações da sociedade civil e associações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas que atuam no tema.

Tema e eixos temáticos

A 2ª Conferência Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia reunirá as reflexões, desafios e perspectivas acumuladas nos mais diversos setores da sociedade no que se refere à migração, refúgio e apatridia, a partir do **tema “Cidadania em Movimento”**.

As discussões e propostas serão organizadas ao redor dos eixos:

1. **Igualdade de tratamento e acesso a serviços públicos;**
2. **Inserção socioeconômica e promoção do trabalho decente;**
3. **Enfrentamento a violações de direitos;**
4. **Governança e participação social;**
5. **Regularização migratória e documental;**
6. **Interculturalidade e diversidades.**

Etapas

A 2ª COMIGRAR será composta por duas etapas:

I - **Etapa Preparatória**, compreendendo:

- a) Conferências Livres Locais;
- b) Conferências Estaduais;
- c) Conferências Livres Nacionais.

II - **Etapa Nacional**, composta pela Conferência Nacional: a ser realizada em Brasília nos **dias 7, 8 e 9 de junho de 2024**.

Conferências Livres Nacionais

O que são?

As Conferências Livres Nacionais compõem a Etapa Preparatória e são disparadoras dos processos de articulação, mobilização e debate que a 2ª COMIGRAR deseja produzir. Elas enviam propostas e podem eleger delegadas/os para a Conferência Nacional, desde que observem os prazos de inscrição e os critérios estabelecidos.

As Conferências Livres Nacionais devem ser temáticas, com tema adequado aos eixos temáticos. Podem ser realizadas em formato presencial, virtual ou híbrido.

Quem pode realizar?

As Conferências Livres Nacionais são de iniciativa da sociedade civil.

As responsabilidades logísticas, administrativas e financeiras pela sua execução deverão ser arcadas pela entidade organizadora.

Calendário de Atividades

Inscrição de Conferências Livres Locais	de 25 de setembro de 2023 a 1º de março de 2024
Inscrição de Conferências Estaduais	de 25 de setembro a 18 de dezembro de 2023
Inscrição de Conferências Livres Nacionais com a eleição de delegadas/os	de 25 de setembro de 2023 a 18 de dezembro de 2023
Inscrição de Conferências Livres Nacionais sem a eleição de delegadas/os	de 08 de janeiro de 2024 a 1º de março de 2024
Realização das Conferência Livres Locais	de 25 de setembro de 2023 a 30 de março de 2024
Realização das Conferências Estaduais	de 25 de setembro de 2023 a 30 de março de 2024
Realização das Conferências Livres Nacionais	de 08 de janeiro de 2024 a 30 de março de 2024
Realização da Conferência Nacional - 2ª COMIGRAR	07, 08 e 09 de junho de 2024

Quais são os critérios para realização?

1. Estar devidamente inscrita;
2. Seguir as **orientações de identidade visual**;
3. Ser organizada por instituição com atuação em, **no mínimo, 05 (cinco) estados diferentes** ou por 02 (duas) ou mais instituições cujos locais de atuação, somados, correspondam a 05 (cinco) estados;
4. Contar com, **no mínimo, 60 (sessenta) participantes**, das/os quais pelo menos $\frac{1}{4}$ (**um quarto**) **deverá corresponder a pessoas migrantes, refugiadas e apátridas** (caso o valor da divisão final não seja um número inteiro, este deve ser arredondado para baixo);
5. Enviar no máximo **05 (cinco) propostas para cada Eixo Temático**, não sendo obrigatório o envio de propostas para mais de um eixo temático;
6. Promover uma **Plenária Final**, na qual deverá ocorrer a eleição das/os pré-delegadas/os e definição das propostas a serem enviadas para a etapa nacional;
7. Após a realização, enviar, dentro do **prazo de 15 dias corridos**, os seguintes materiais: lista de presença; lista de propostas; lista de pré-delegadas/os; e ata de abertura e encerramento.

Como devem funcionar os Grupos de Trabalho (GTs)?

1. A escolha das propostas a serem enviadas para a Plenária Final deverá ocorrer por priorização, garantido o direito à voz e voto a todos os participantes;
2. **A metodologia de discussão interna dos GTs é livre**, desde que sejam cumpridos os critérios aqui expostos;
3. Cada GT deverá realizar as inscrições das/os suas/seus participantes interessadas/os em concorrer na eleição de pré-delegada/o, que ocorrerá na Plenária Final.

Como deve funcionar a Plenária Final?

1. Serão definidas na Plenária as propostas a serem enviadas para a Conferência Nacional, em um total de **05 (cinco) para cada um dos eixos**;
2. Todas/os as/os participantes poderão ter **direito a voz e voto**;
3. A Plenária Final da Conferência Livre Nacional elegerá, **no máximo, 10 (dez) pré-delegadas/os**, das/os quais $\frac{1}{3}$ (um terço) deve corresponder a pessoas migrantes, refugiadas ou apátridas;
4. Cada candidata/o a pré-delegada/o deverá ter garantido o **direito de se apresentar aos votantes**, em igualdade de condições e de tempo, durante a Plenária Final.
5. A lista de pré-delegadas/os deve ser enviada em ordem classificatória decrescente (do mais ao menos votado) em até **15 (quinze) dias corridos** após a realização da conferência.

Sugestões gerais para a organização

1. **Definir pessoa ou equipe de referência, grupo de trabalho, ou equivalente**, para orientar e coordenar as atividades da conferência;
2. Planejar os **elementos necessários para a realização da conferência**: calendário, meios de mobilização e inscrição, local, número de participantes, metodologia de discussão e relatoria;
3. Promover **ampla divulgação** junto a organizações e coletivos de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas e a órgãos e instituições que ofertem serviços a esta população;
4. **Definir instrumento de regimento interno, ou equivalente**, que regule o funcionamento da conferência;

Formulação e envio de propostas



As propostas deverão ser discutidas a partir do [Texto Base da 2ª COMIGRAR: Cidadania em Movimento](#). Nele, as/os participantes encontrarão um conjunto de elementos para subsidiar as discussões da conferência por eixo temático.

As discussões poderão ser conduzidas de acordo com metodologia de trabalho definida pela entidade organizadora, desde que cumpridos os critérios definidos no Caderno Orientador.

As propostas aprovadas na Conferência Livre Local deverão ser inseridas na [lista de propostas](#) a ser enviada para a organização da 2ª COMIGRAR, respeitando os critérios de, no máximo, **05 (cinco) propostas** por eixo temático.

Encorajamos que as entidades organizadoras de uma Conferência Livre Nacional publiquem o caderno do evento ao final dos trabalhos, inclusive contendo moções eventualmente aprovadas e as propostas direcionadas ao governo federal.

Eleição de pré-delegados para a Etapa Nacional

A Plenária Final da Conferência Livre Nacional elegerá, no máximo, **10 (dez) pré-delegadas/os para a etapa nacional**, dos quais **$\frac{1}{3}$ (um terço)** deve corresponder a **pessoas migrantes, refugiadas ou apátridas**.

O número final de vagas para delegadas/os que será enviado para a etapa nacional por cada Conferência Livre Nacional **será definido após a contabilização do número de conferências inscritas**. Esse número será **publicizado no dia 08 de janeiro de 2024** no site institucional desta Secretaria Nacional de Justiça.

A **seleção das/os delegadas/os será realizada com base na ordem classificatória** indicada na lista de pré-delegadas/os enviada, com a garantia da **representação de $\frac{1}{3}$ de pessoas migrantes, refugiadas e apátridas**.

Obrigado!

Departamento de Migrações

Tatyana Scheila Friedrich

Coordenação Geral de Política Migratória

Paulo Illes

Rayssa Cavalcante Matos

Equipe de Consultores

Bibiana Waquil Campana

Maria Isabel Meunier Ferraz

Nícolas Neves dos Santos

Tamires Zanotti